



LEI MUNICIPAL Nº 3.882 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

Autoria: Poder Legislativo
Vereador Gustavo Bagnoli

“Denomina a edificação a ser utilizada como quadra de futebol Society no bairro Santa Rita de Cássia”

DENIS EDUARDO ANDIA, Prefeito do Município de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal:

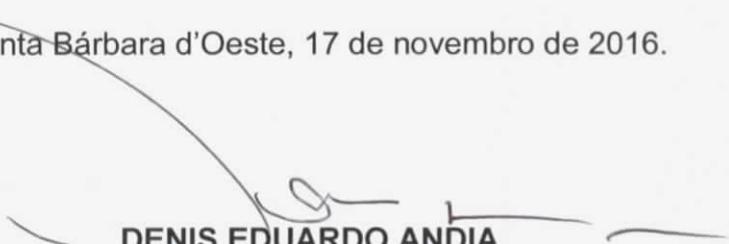
Art. 1º A edificação a ser utilizada como quadra de Futebol society no Bairro Santa Rita de Cássia, localizada entre as Ruas Cariris, Camaiuras e Benjamin Wiesel, nesta cidade de Santa Bárbara d'Oeste, passa a denominar-se “Praça de Esportes Vagner Aparecido Nunes”, “Mazolinha”.

Art. 2º A biografia do homenageado é parte integrante desta lei.

Art. 3º A prefeitura Municipal, no momento oportuno, afixará placa denominativa para perfeita identificação do próprio público.

Art. 4º As despesas oriundas da execução desta Lei correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Santa Bárbara d'Oeste, 17 de novembro de 2016.


DENIS EDUARDO ANDIA
Prefeito Municipal



BIOGRAFIA

Vágner Aparecido Nunes, o Mazolinha, nasceu em Santa Bárbara, no dia 3 de abril de 1959, e iniciou a carreira no União Barbarense.

Com 1,67m de altura, ele chamou a atenção atuando pelo Rio Branco-ES, em 1986, mas seu auge foi com a camisa do Alvinegro carioca, na campanha que culminou com o título do estadual três anos mais tarde.

Além do Botafogo, ele passou por Avaí, Santo André e encerrou a trajetória no River-PI.

Depois de se aposentar, o ex-atacante chegou a trabalhar como pedreiro em sua cidade natal e também em Avaré (SP).

Em 2008, ele já havia sofrido um infarto.

No dia 05 de setembro de 2016 Santa Bárbara d'Oeste perdeu uma de suas mais ilustres figuras. Mazolinha foi vítima de um infarto fulminante.